

## INEXIGIBILIDADE Nº 00008/2021

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 13, incisos II e V, cumulado com o art. 25, inciso II, todos da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, atualizada pela Lei nº 8.883, de 08 de Junho de 1994.

**OBJETO:** Contratação dos serviços requisitados através da empresa WLISSES MENEZES – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, cadastrada no CNPJ nº 24.633.445/0001-77, com escritório na Rua Coelho Rodrigues, 696, Centro, Araripina – PE, reconheceu a empresa acima, para prestar os serviços de assessoria e consultoria jurídica tributaria, com a finalidade de efetuar pesquisa e análise da estrutura administrativa fiscal e da legislação municipal, capacitação da equipe fazendaria, elaboração de projeto de código tributário, suporte técnico na câmara de vereadores e sociedade civil, no valor global de R\$ 16.600,00 (dezesesseis mil e seiscientos reais).

**RATIFICAÇÃO:** Ratifico a presente Inexigibilidade de Licitação, de acordo com o parecer do Advogado.

Ibiara - PB, em 01 de Outubro de 2021.



FRANCISCO NENIVALDO DE SOUSA  
**Prefeito Municipal**